



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.351/2021

Dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas da Prefeita do Município de Caruaru, exercício 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS, nos termos da decisão da Primeira Câmara Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, as contas da Prefeita Raquel Teixeira Lyra Lucena, relativas ao exercício 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 10 de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

(Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)